



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.061/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 050/2013 instaurada através da Portaria nº 9.917/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta irregularidade cometida pela servidora municipal em estágio probatório *Suely dos Reis Pereira* e;

Considerando, o disposto no art. 175, I e III e art. 176, XIV e XVII da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 03(três) dias à servidora **SUELY DOS REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *23/12/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/12/2013* a *30/12/2013*